



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo 2

Leis - Ordinárias - Complementares 2

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos

Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA 3

Portarias 3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde 4

Portarias 4

Licitação 5

Termo De Adjudicação E Homologação 5

Secretaria 6

Decretos 6

Portarias 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular:

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 302
Ano 2021
Página 2 de 12

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Leis - Ordinárias - Complementares



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

1

LEI Nº 1.843, DE 27 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI A PUBLICAÇÃO DE LISTA DE MUNÍCIPES VACINADOS EM NOSSO MUNICÍPIO CONTRA O COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da publicação em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taquarituba, de lista contendo os dados estatísticos sobre a vacinação contra o Covid-19 na cidade de Taquarituba.

Art. 2º Na lista deverá constar, sem abreviaturas:

- I – Nome completo da pessoa vacinada;
- II – Gênero da pessoa vacinada;
- III – Data e local onde foi feita a imunização (Bairro e UBS/ESF);
- IV – Idade da pessoa vacinada;
- V – Lote da vacina;
- VI – Se a pessoa vacinada faz parte do grupo de risco ou não.

Art. 3º A lista será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taquarituba, especificamente, na aba destinada às informações sobre o Coronavírus.

Art. 4º Deve ser elaborada uma lista para cada lote de vacinas, desde o primeiro lote, devendo ser atualizada diariamente.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquarituba, 27 de Julho de 2021.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da C. M., data supra.

Mary Elza Lopes Gomes
Dirigente da Secretaria

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Portarias

C A P S T U B A

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**
CNPJ 03.148.801/0001-97

1

PORTARIA N.º 31/2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 62, de 1º de abril de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Monique Cristiane Pereira	Advogado Autárquico	02/09/2019 à 01/09/2020	02/08/2021 à 16/08/2021

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, em 28 de Julho de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde

Portarias

PORTARIA CMS Nº 21, 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 20/07/2021
Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 04 (quatro) dias a contar de 30/06/2021
Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 03 (três) dias a contar de 05/07/2021
Andreia Cristina de Almeida de Araujo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/07/2021
Andrezza Ribeiro Garcia Soares – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 02/07/2021
Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 30/06/2021
Deby Crislayne da Silva Aoyama – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 16/07/2021
Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 04 (quatro) dias a contar de 12/07/2021
Estela Maris Cardoso Orlando – Monitor de Artes – 03 (três) dias a contar de 14/07/2021
Israel Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial – 07 (sete) dias a contar de 21/07/2021
Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 16/07/2021
José Cláudio dos Santos – Operador de Máquinas Rodoviárias – 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2021
Josiele Menis Miguel – Enfermeiro – 05 (cinco) dias a contar de 12/07/2021
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 05/07/2021
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 20/07/2021
Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 08/07/2021
Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais – 13 (treze) dias a contar de 09/07/2021
Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 12 (doze) dias a contar de 12/07/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.

Anderson Ferreira da Silva – Guarda/Vigia – 04 (quatro) dias a contar de 08/07/2021
Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2021
Laercio Pinto Gonçalves – Operador de Máquinas Rodoviárias – 15 (quinze) dias a contar de 15/07/2021
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 12/07/2021
Ludney Rocha da Silva – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 12/07/2021
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 23/07/2021
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 12/07/2021
Rosineia Aparecida Caetano dos Santos – Serviços Gerais – 13 (treze) dias a contar de 12/07/2021

III – Acidente em serviço – inciso III – Art. 109/Art. 123 L.C. 025/2004.

Celio Rocha de Souza Junior – Fiscal – 30 (trinta) dias a contar de 02/07/2021

IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L.C. 025/2004.

Patricia de Cassia Perandré Gomes – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 16/07/2021

Artigo 2º – Fica encaminhada via ofício Sob Nº 216/2021 de 23/07/2021, as GPM dos servidores: Fortunato Batista da Silva, sob protocolo 530/21 de 15/07/2021, com a indicação de manter a readaptação devido aos problemas já existentes; João Rodrigues de Lima, sob protocolo 529/21 de 15/07/2021, com a indicação de manter a readaptação; Tatiane Aparecida Gonçalves, sob protocolo 523/21 de 13/07/2021, com a indicação de readaptação em função que não exija esforço físico por um período de 6 meses, reavaliar em 6 meses com novo Parede da especialidade, conforme junta médica.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 23 de Julho de 2021.

KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 091/2021. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021, **OBJETO:** “Aquisição de Aparelhos Concentradores de Oxigênio, para assistência domiciliar de oxigenoterapia aos pacientes do município, conforme especificação constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”, após sessão pública com parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço por Item a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0062-30**, para os itens: 01 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO 10 LTS-MINUTO, pelo valor unitário de R\$ 10.250,00; 02 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO 5 LTS-MINUTO, pelo valor unitário de R\$ 4.550,00. Ao Secretário Municipal de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 27 de julho de 2021. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 202, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO, RG. 24.701.242-7, CPF. 142.253.658-08, Escriturário, no período de 30/07/21 a 13/08/21, para substituir a Titular LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X, CPF. 339.358.188-07, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 95, de 22 de março de 2021, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA nº 166, de 26 de julho de 2021.

Artigo 2º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 194,07 (Cento e noventa e quatro reais e sete centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

DECRETO N.º 203, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO, RG. 24.701.242-7, CPF. 142.253.658-08, Escriturário, no período de 30/07/21 a 13/08/21, para substituir a Titular LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X, CPF. 339.358.188-07, Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, designado pelo Decreto n.º 96, de 22 de março de 2021, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA nº 166, de 26 de julho de 2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

Decreto n.º 198/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 299 - Extra, de 23/07/2021, publicado novamente por motivo de incorreções.

DECRETO N.º 198, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.839, de 23 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.822, de 26 de novembro de 2020, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme a discriminação das despesas abaixo:

05 – RECURSO FEDERAL

02 – PODER EXECUTIVO

02.14 – COORDENADORIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 – COORD. OBRAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS

15 452 0015 1028 0000 Pavimentação, Recape, Construção de Galeria, Guias e Sarjetas de vias públicas

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 955.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 955.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação, pela transferência de recursos financeiros do Governo Federal, para realização de repavimentação asfáltica de vias públicas do Município.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de julho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PMT, data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria SMA n.º 197/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 301, de 27/07/2021, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA SMA N.º 167, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 16/07/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 10, de 19 de janeiro de 2017, ao servidor FORTUNATO BATISTA DA SILVA, RG. 59.570.756-7, ocupante do cargo de Lixeiro, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 16 de julho de 2021, sob protocolo n.º 530/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA SMA Nº 170, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

- **DIANA PAULA GOBBO DE ALMEIDA**, RG. 44.910.457-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.
- **CARLOS DE OLIVEIRA**, RG. 9.517.978, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **ERICA LAMARCA SIQUEIRA**, RG. 23.534.300-6, ocupante do cargo de Digitador.
- **MARIO MARCELO MARCOLINO**, RG. 20.635.436-8, ocupante do cargo de Médico Veterinário.
- **NANCI DE FÁTIMA SERRANO**, RG. 15.973.048, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **PAULO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, RG. 23.011.339-4, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria SMA nº 10, de 22 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA SMA Nº 166, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Aparecida Miranda Pontes	Serviços Gerais	05/09/19 a 04/09/20	(15 dias) 13/07/21 a 27/07/21
Adrielle Laisa Gabriel	Escriturário	25/08/19 a 24/08/20	(15 dias) 19/07/21 a 02/08/21
Ana Paula Ribeiro Garcia	Serviços Gerais	08/02/20 a 07/02/21	(15 dias) 13/07/21 a 27/07/21
Ana Teresa Miranda	Pajem	01/03/20 a 28/02/21	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Anderson Batista de Barros	Motorista	10/11/17 a 09/11/18	(30 dias) 01/08/21 a 30/08/21
Andréia Frois de Oliveira Loureiro	Serviços Gerais	09/04/20 a 08/04/21	(15 dias) 28/06/21 a 12/07/21
Andressa de Souza Netto Milleo Augusti	Cirurgião Dentista	13/08/19 a 12/08/20	(15 dias) 26/07/21 a 09/08/21
Angélica Aparecida Soares da Costa	Escriturário	16/05/20 a 15/05/21	(15 dias) 10/08/21 a 24/08/21
Antonio Carlos de Camargo	Serviços Gerais	14/04/20 a 13/04/20	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Benedita Aparecida de Moraes Moreira	Serviços Gerais	27/01/20 a 26/01/21	(15 dias) 28/06/21 a 12/07/21
Brendon Emanuel de Souza Barbosa Alves	Escriturário	07/06/20 a 06/06/21	(30 dias) 05/07/21 a 03/08/21
Bruna Cristina Pereira da Silva	Pajem	18/04/20 a 17/04/21	(15 dias) 28/06/21 a 12/07/21
Bruna Fernanda da Cruz Silva	Pajem	18/04/20 a 17/04/21	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Bruna Petry dos Santos	Pajem	02/05/20 a 01/05/21	(15 dias) 13/07/21 a 27/07/21
Chayane Cristina Gabriel da Fonseca	Pajem	02/05/20 a 01/05/21	(15 dias) 12/07/21 a 26/07/21
Cláudia Miranda Leitão	Serviços Gerais	04/06/20 a 03/06/21	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Denise Maria de Almeida Lovison	Diretor de Escola	07/01/20 a 06/01/21	(15 dias) 06/07/21 a 20/07/21
Dilcea Rodrigues de Lima	Serviços Gerais	12/05/19 a 11/05/20	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Elaine Aparecida da Cunha Sia	Pajem	03/08/19 a 02/08/20	(15 dias) 12/07/21 a 26/07/21
Elis Regina Nunes	Pajem	19/03/20 a 18/03/21	(15 dias) 12/07/21 a 26/07/21
Elisangela Aparecida Lopes	Auxiliar em Saúde Bucal	21/03/20 a 20/03/21	(15 dias) 17/08/21 a 31/08/21
Eliseu Paes de Almeida	Jardineiro	12/09/17 a 11/09/18	(18 dias) 14/08/21 a 31/08/21
Emanuel Rodrigo dos Santos	Técnico em Informática	15/12/19 a 14/12/20	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Erika Cristina Silveira da Silva	Serviços Gerais	22/06/20 a 21/06/21	(15 dias) 07/07/21 a 21/07/21
Fernanda de Fátima Benedito	Serviços Gerais	09/12/19 a 08/12/20	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Francis Leandro de Almeida Cavallaro	Monitor de Abrigo	02/05/19 a 01/05/20	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Francis Leandro de Almeida Cavallaro	Monitor de Abrigo	02/05/20 a 01/05/21	(15 dias) 20/07/21 a 03/08/21
Gisele Rodrigues de Oliveira	Pajem	22/02/20 a 21/02/21	(15 dias) 28/06/21 a 12/07/21
Graciele Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	18/02/20 a 17/02/21	(30 dias) 12/08/21 a 10/09/21
Heliton Pereira de Araujo	Escriturário	13/07/20 a 12/07/21	(30 dias) 19/07/21 a 17/08/21
Henrique Leonel Bueno	Operador de Máquinas Rodoviárias	12/11/19 a 11/11/20	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Jaquceli Batista de Barros	Diretor de Escola	02/02/20 a 01/02/21	(30 dias) 07/07/21 a 05/08/21
João Batista Lopes	Pedreiro Oficial	04/08/18 a 03/08/19	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
João da Silva Rocha	Guarda/Vigia	15/07/19 a 14/07/20	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Joscielle Paraiba Benedicto	Encarregado do Cemitério	09/03/19 a 08/03/20	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 302
Ano 2021
Página 12 de 12

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

José Aparecido da Silva	Motorista	16/03/17 a 15/03/18	(30 dias) 20/07/21 a 18/08/21
José Elias Nunes Filho	Motorista	01/03/19 a 29/02/20	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
José Ivanil Garcia	Motorista	08/02/20 a 07/02/21	(15 dias) 12/07/21 a 26/07/21
Katiane de Fátima Fogaça Campos	Diretor de Escola	19/08/19 a 18/08/20	(15 dias) 21/07/21 a 04/08/21
Larissa Ribeiro Garcia	Pajem	02/01/20 a 01/01/21	(15 dias) 28/06/21 a 12/07/21
Leonice Salvador Pinto	Escriturário	17/04/20 a 16/04/21	(15 dias) 19/07/21 a 02/08/21
Lillian Gabrielli Correa	Escriturário	11/04/18 a 10/04/19	(15 dias) 30/07/21 a 13/08/21
Lucinda Agatha Feliciano Lindo	Pajem	19/06/20 a 18/06/21	(15 dias) 07/07/21 a 21/07/21
Luiz Fernando dos Santos	Diretor de Escola	07/01/20 a 06/01/21	(15 dias) 06/07/21 a 20/07/21
Maira Cristina Gobbo	Cirurgião Dentista	19/03/20 a 18/03/21	(20 dias) 23/08/21 a 11/09/21
Marcelo Tadeu de Oliveira	Médico	21/05/19 a 20/05/20	(15 dias) 19/07/21 a 02/08/21
Maria Joaquina Bueno	Agente Comunitário de Saúde	25/03/20 a 24/03/21	(15 dias) 23/08/21 a 06/09/21
Maria Nilce de Freitas Oliveira	Pajem	02/06/20 a 01/06/21	(15 dias) 12/07/21 a 26/07/21
Michele Cristina de Oliveira	Serviços Gerais	26/03/19 a 25/03/20	(30 dias) 05/07/21 a 03/08/21
Michele Yone Fujii de Souza	Fisioterapeuta	07/03/19 a 06/03/20	(15 dias) 19/07/21 a 02/08/21
Miriane Soares Benini	Pajem	21/10/19 a 20/10/20	(15 dias) 13/07/21 a 27/07/21
Neide do Rosário Santos Miranda	Escriturário	02/01/20 a 01/01/21	(15 dias) 02/08/21 a 16/08/21
Pamela Jovina Soares Gomes	Pajem	23/05/20 a 22/05/21	(15 dias) 13/07/21 a 27/07/21
Pauliane Elina Tavares	Serviços Gerais	09/04/20 a 08/04/21	(15 dias) 09/08/21 a 23/08/21
Paulo Henrique Gimenez	Operador de Máquinas Rodoviárias	18/11/19 a 17/11/20	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Raabe dos Santos Melo	Escriturário	02/06/20 a 01/06/21	(15 dias) 05/07/21 a 19/07/21
Reinaldo Virgílio Righeto	Médico Veterinário	21/08/17 a 20/08/18	(30 dias) 13/07/21 a 11/08/21
Reinaldo Virgílio Righeto	Médico Veterinário	21/08/18 a 20/08/19	(30 dias) 12/08/21 a 10/09/21
Reinaldo Virgílio Righeto	Médico Veterinário	21/08/19 a 20/08/20	(30 dias) 11/09/21 a 10/10/21
Renata Fróis de Oliveira	Serviços Gerais	18/02/20 a 17/02/21	(30 dias) 09/08/21 a 07/09/21
Ricardo Ulisses Chamorro	Médico	01/12/18 a 30/11/19	(30 dias) 12/07/21 a 10/08/21
Ricardo Ulisses Chamorro	Médico Endoscopista	12/02/19 a 11/02/20	(30 dias) 12/07/21 a 10/08/21
Ricardo Ulisses Chamorro	Médico Endoscopista	12/02/20 a 11/02/21	(30 dias) 11/08/21 a 09/09/21
Rita de Cássia Padilha Martins	Lixeiro	21/11/18 a 20/11/19	(30 dias) 26/07/21 a 24/08/21
Rosiele Aparecida da Silva	Pajem	25/05/20 a 24/05/21	(15 dias) 12/07/21 a 26/07/21
Rosilaine Conceição Maia de Freitas	Diretor de Escola	23/01/20 a 22/01/21	(15 dias) 19/07/21 a 02/08/21
Rosmildo Balduino de Oliveira	Lixeiro	11/07/18 a 10/07/19	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Rubens Faria	Serviços Gerais	17/04/20 a 16/04/21	(24 dias) 17/08/21 a 09/09/21
Simone Medes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	06/01/20 a 05/01/21	(30 dias) 02/08/21 a 31/08/21
Solange Vieira Filgueira	Pajem	25/02/20 a 24/02/21	(15 dias) 13/07/21 a 27/07/21
Tatiana dos Santos Simões	Psicólogo - Designada Encarregada de Supervisão de CRAS	24/02/20 a 23/02/21	(10 dias) 02/08/21 a 11/08/21
Tione de Jesus Alves	Serviços Gerais	25/06/20 a 24/06/21	(30 dias) 17/08/21 a 15/09/21
Vanessa Fernanda Bueno de Freitas	Professor III - Designada Professor Coordenador	13/06/20 a 12/06/21	(10 dias) 12/07/21 a 21/07/21

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária